

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 13.880.711/0001 – 40  
Praça da Bandeira, nº 35, centro – CEP: 47150-000  
Fone/fax: (77)3625-1313

### ERRATA DO EDITAL Nº 02 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, torna público a seguinte,

ERRATA:

No Calendário exposto no Art. 2. Do Edital nº 2/2018 onde se lê: Realização das eleições democráticas período 07/12/2018.

Leia-se: Realização das eleições democráticas período 06/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA–BA, 22 de novembro de 2018.

  
Romualdo Rodrigues Setúbal  
Prefeito Municipal